



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 79/2023/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.005934/2023-52.

**CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, nomeado por meio do Decreto de 04 abril de 2022, DOE Edição suplementar 62.1, de 31 de dezembro de 2022.

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO**, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, regularmente empossada e no exercício do cargo (Id.0037922958).

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO Nº 79/2023/PGE/DER-RO**, que tem por finalidade a ampliação de metas, conforme pleiteado pelo Convenente no Ofício 67/SETCON-2024 (Id. 0051507648), e autorizado pela Concedente (Id.0051655167), com fundamento na manifestação técnica contida na Análise nº 825/2024/DER-GAATEC (Id.0051655167), e na manifestação jurídica contida no Parecer nº 439/2024/PGE-DERADM (Id.0051733672), mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a utilização do Saldo Remanescente, bem como Rendimentos de Aplicação Financeira no **valor total de R\$783.669,84** (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para ampliação de metas consistente na **execução de serviços de micro revestimento em vias urbanas, com extensão de 3.059 metros e área de 22.727 m<sup>2</sup>, conforme indicados na Planilha Orçamentária de (Id.0051560334) e plano de trabalho (Id.0051507718).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.